



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

---

### EDITAL COMPLETO PARA ABERTURA DE VAGAS EM CRECHE

### E INSTRUÇÕES Nº 03/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar neste Município, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com supervisão da Equipe Examinadora nomeada pela Secretária Municipal da Educação, Professora Elisângela da Costa Rosa Cecílio, **PROCESSAMENTO** para Abertura de Vagas em Creches do Município, conforme descrição constantes do presente edital.

#### 1. DAS VAGAS

1. A Secretaria Municipal da Educação de Tatuí, comunica a abertura de vagas nas Unidades de Educação Infantil do Município de Tatuí, atendimento à faixa etária entre 4 (quatro) meses a 3 (três) anos de idade, devidamente inscritas no Sistema Municipal de Cadastro de Alunos para o período integral e parcial das Creches/EMEI's da Rede Municipal de Ensino de Tatuí.

1.1 Ao todo estão abertas **230 (DUZENTOS E TRINTA)** vagas nas Unidades de Educação Infantil Municipal, assim distribuídas:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

<b>Nº</b>	<b>Creche/EMEI</b>	<b>Berçário I</b> Nascidos a partir de 01/04/2022	<b>Berçário II</b> Nascidos de 01/04/2021 a 31/03/2022	<b>Maternal I</b> Nascidos de 01/04/2020 a 31/03/2021	<b>Maternal II</b> Nascidos de 01/04/2019 a 31/03/2020
01	Alzira Ledo Bomfim – Centro	0	0	3	0
02	Amadeu Fragnani - Santa Luzia	2	1	1	0
03	Dr.Arthur Avallone – Jd. Ternura	6	4	4	10
04	Profª. Cacilda R. Almeida Hoffman” - Centro	2	1	0	0
05	Profª. Cleide Oliveira Orsi	5	2	1	2
06	Célia Mendes da Silva Fiusa - Astória	5	1	1	3
07	Chiquinha Rodrigues - Centro	2	1	5	3
08	Bairro do Congonhal	1	0	0	0
09	Eduardo Strufald – Santa Cruz	2	1	8	0
10	Joaquim da Silva Campos - Valinho	0	0	0	1
11	Laurindo Badanais - Santa Rita II	0	0	1	0
12	Profª. Luci Santos de C. Camargo – S. Emilia	5	3	2	5
13	Profª. Lygia R. Del Fiol” – Jd. Planalto	1	0	0	0
14	Madre Úrsula Benincasa - Vale da Lua	2	0	0	0
15	Profª. Mª. Cristina V. F. Martins – J. Gonzaga	5	8	2	5
16	Profª. Mª de Lourdes R. Bueno – S Raphael	0	0	0	1
17	Maria Estrela Abreu - Jd Manoel de Abreu	4	0	3	5
18	Profª. Maria Ruth Luz – São Conrado	0	0	2	5
19	Profª. Maria Zeneide de A. Mello - Santa Rita	1	3	3	1
20	Prof. Mário Araújo Junior - Vila Angélica	0	0	1	1
21	Marli Aparecida Gaspar da Silva – Jd Lírio	3	0	3	0
22	Masaji Horiguchi - Jd. São Paulo	1	0	0	0
23	Nivaldo Lourenço Gomes - Tanquinho	2	0	2	2
24	Profª. Rosalina Holtz de Paula - Isolamento	1	1	0	1
25	São Francisco de Assis - Vila Esperança	4	1	1	2
26	Sergio Iazzetti M Proença - INOCOOP	0	0	6	1
27	Profª. Mª. Tereza V de C Badin - Santa Rita	5	0	2	4
28	Valderes Sousa - Taquinho	0	0	3	1
29	Profª. Vera Fonseca Sinisgalli - CDHU	8	3	0	1
30	Prof. Vicente de Camargo Barros - Centro	2	0	0	1
31	Winie Sarli Fitts - Jd Rosa Garcia	7	0	1	8
32	Yolanda de Castro Del Fiol - São Cristovão	1	1	3	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

---

1.2 É de inteira responsabilidade dos responsáveis, o acompanhamento do respectivo Edital, Comunicados e demais avisos e publicações referentes ao presente, através dos meios de comunicação, a saber site oficial da Prefeitura Municipal de Tatuí, Creches/EMEI's e página da Secretaria Municipal da Educação.

### 2. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

2. Após o processamento das vagas, a Listagem com os nomes das crianças atendidas serão afixadas nas Unidades de Creches/EMEI's e na sede da Secretaria Municipal da Educação, site oficial da Prefeitura, devendo a mãe ou responsável legal tomar ciência do resultado e receber as informações para a efetivação de matrículas entre os dias **26/06/2023** e **14/07/2023**.

### 3. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

3. São requisitos obrigatórios para a efetivação da matrícula:

- a) Responsável Legal procurar a Unidade de Educação Infantil Municipal contemplada no prazo estipulado pela direção;
- b) Retirar a Relação de Documentos necessários para a efetivação da matrícula e agendar o retorno;
- c) Comparecer no dia e horário agendado;
- d) Apresentar todos os documentos solicitados para efetivação da matrícula.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## 4. DAS VAGAS REMANESCENTES

4. As vagas contempladas, cuja a mãe ou responsável legal não comparecer nos prazos estabelecidos no Item 3. a) do presente Edital, serão consideradas como vagas remanescentes, sendo disponibilizadas para um novo processamento, após esgotadas as possibilidades de contato com a família.

## 5. DO CRONOGRAMA

5. Este cronograma é uma previsão de datas, podendo sofrer alterações, ficando a critério da Prefeitura Municipal de Tatuí e da comissão, ajustá-lo em caso de necessidade.

DATA	ATIVIDADE
16/06/2023	Publicação do Edital Divulgação das Vagas Existentes
26/06/2023	Divulgação dos Resultados – Listagem das crianças atendidas fixadas nas Creches/EMEI e sede da Secretaria Municipal da Educação
26/06/2023 à 14/07/2023	Retirada da Relação de Documentos e Agendamento da Matrícula na creche/EMEI
16/06/2023 à 26/06/2023	Suspensão Temporária das Inscrições na Central de Vagas



## 6. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

### 6. Apresentar cópias legíveis:

- ✓ Cópia de certidão de nascimento;
- ✓ Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- ✓ Cópia cartão do SUS;
- ✓ Cópia e original da carteira de vacina (dados da criança e vacinas);
- ✓ **Trabalhador registrado:** Cópia e original da carteira de Trabalho: parte da foto/ parte dos dados/ parte do registro atual;
- ✓ **Trabalhador sem registro:** Declaração do empregador com firma reconhecida em cartório ou papel timbrado da empresa (com CNPJ);
- ✓ **Trabalhador autônomo:** declaração com a assinatura de três testemunhas com firma reconhecida (das testemunhas), não podendo ter parentesco com a criança contemplada com a vaga.

#### 6.1 Original:

- ✓ Atestado médico: criança apta a frequentar a creche.

Tatuí, 16 de junho de 2023.

---

Prof<sup>a</sup>. Elisângela da Costa Rosa Cecílio  
Secretária Municipal da Educação de Tatuí